



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 014/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº: 054/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 015/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº: 056/2019.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2019.
- I TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 001/2018.
- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.
- Portarias n. 254 a 295/2019
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade nº 003/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº: 057/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

EDITAL Nº 014/2019.

RECORRENTE: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.663.953/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa visando à reforma e ampliação da quadra poliesportiva, localizada no Distrito de Algodão, Zona Rural do município de Ibirataia/BA.

ASSUNTO: Julgamento de Recurso Administrativo.

Com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e nas informações prestadas pelo parecer emitido pela a Assessoria Jurídica do Município, mantenho a decisão da Comissão de Licitação, em declarar improcedentes as razões do Recurso Administrativo interposto pela a empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.663.953/0001-96.

Ibirataia, 26 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 003/2019**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro João Paulo, na sede do município.

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecido na Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.737.483/0001-03, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 621.322,09 (seiscentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Ibirataia – BA, 01 de abril de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2019, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de participarem da XXII Marcha dos prefeitos em defesa dos municípios na cidade de Brasília.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA – estabelecido na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, sala 1009 Caminho das Arvores Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.370.714/0001-33

Ibirataia – BA, 01 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2019. PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação 014/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ALMEIDA PAGIOLA INTERCÂMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 13.370.714/0001-33.
OBJETO: Prestação de serviços na aquisição de pacote de viagem incluindo passagem aérea e traslado, para o chefe do executivo e equipe de governo a fim de participarem da XXII Marcha dos prefeitos em defesa dos municípios na cidade de Brasília. VALOR GLOBAL: R\$ 2.551,71 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). ASSINATURA: 01 de abril de 2019. VIGÊNCIA: 20 de abril de 2019.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica-42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 015/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo ônibus, 8-160 e Delivery, Volkswagen, ano 2018 e modelo 2019, Chassi nº 9532M52P7KR907889, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecido na Av. Rio Branco, nº 1489, CEP: 01205.001, Bairro Campos Elíseos, Município, São Paulo/SP inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 61.198.164/0001-60.

Ibirataia – BA, 03 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 056/2019. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 015/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de companhia seguradora de veículos para cobertura de seguro de um veículo ônibus, 8-160 e Delivery, Volkswagen, ano 2018 e modelo 2019, Chassi n° 9532M52P7KR907889, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde deste município, com cobertura contra danos materiais e pessoais, resultante de roubo, furto, colisão incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. ASSINATURA: 03/04/2019. VIGÊNCIA: 03/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.757,55 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 15% - 02

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 021/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MARISANGELA RICARDA DA SILVA MEDEIROS 05469843556 MEL.

CNPJ: 32.166.144/0001-09.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é retificar a planilha descritiva inserida no contrato, que está diferente da apresentada na proposta de preço da licitante nos autos do processo licitatório. O Valor bem como as demais cláusulas permanece inalteradas. ASSINATURA: 01/03/2019.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR

CNPJ: 16.413.080/0001-47.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Deste modo o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 30/04/2019, visando à prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração da CONTRATADA à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, na forma de Plano Operativo (PO), Anexo I. VALOR: R\$ 170.792,30 (cento e setenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos). ASSINATURA: 01/03/2019.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Outros

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEITURA DA MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E A EMBASA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Aos quinze dias do mês de Março de 2019, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ibirataia, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, reuniram-se para a realização da Audiência Pública para a leitura da minuta do Contrato de Programa a ser celebrado entre o município de Ibirataia e a Embasa, incluindo a apresentação do Estudo Técnico dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. Estiveram presentes, representando a Prefeitura Municipal, alguns funcionários municipais; o Secretário de Gestão Fabrício Barbosa Moreira e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Ednaldo José Pinheiro; membros da Comissão para Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico, representada pelo médico Veterinário do Município Felipe Basílio e pela professora Ana Paula dos Santos; representando a Câmara os Vereadores Chafick Luedy, Marquinhos do Cacau e Bira da Topic; representando a Embasa, o gerente local da Embasa, José Renildo Xavier dos Santos, a engenheira e gerente da unidade da Embasa, em Ipiaú, Adanete da Silva Oliveira e o Técnico da Embasa, Waldson Pereira Júnior; e, pessoas da comunidade representando a sociedade civil. Após cumprimentar os presentes, a Diretora de Gabinete da Prefeitura, Rossana Fair Luedy, convidou o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ednaldo Pinheiro para dirigir uma palavra ao público. O secretário falou sobre a situação difícil em que se encontra o rio Água Branca e as nascentes da região. Em seguida, a Diretora de Gabinete, formou a mesa solene com representação dos diversos setores presentes e deu início a leitura da Minuta de Contrato de Programa. Houve, nesse momento, questionamento ao fato de não haver um representante da sociedade civil na Comissão para Construção do Plano Municipal de Saneamento Básico, ao que, esclareceu o Sr. José Renildo essa representação ocorrerá no momento da Construção do Plano propriamente dito. Após a leitura da Minuta, o Sr. José Renildo discorreu sobre o problema enfrentado pelo município com o sistema de abastecimento de água, explicando sobre a situação atual do Rio Água Branca, fonte de captação do município de Ibirataia, que pode secar a qualquer momento e comprometer a vida, saúde e bem estar da população ibirataense. Mencionou também, sobre o empenho, investimentos e trabalho intenso dispensado atualmente pela Embasa, para distribuir água com qualidade. Um dos pontos marcantes da discussão foi referente a medida emergencial, caso o Rio Água Branca não ofereça mais condições de fornecer água para o município. O Sr. José Renildo explicou a proposta de fornecer água para Ibirataia utilizando o Rio de Contas como fonte de captação, mas, sem perder de vista e foco o trabalho que deverá ser realizado no Rio Água Branca. Alguns membros da sociedade civil, presentes à reunião, questionaram sobre essa proposta e sugeriram outras alternativas, como a construção de barragens de captação utilizando os rios Penedo e Cachoeirinha. Diante dessa colocação a equipe de técnicos e engenheiros da Embasa argumentou que essa alternativa demandaria muito tempo e que o quadro atual de abastecimento de água é urgente. Foi mencionado e discutido, também, a implementação do saneamento básico do Distrito de Algodão. O Sr. Moisés Bittencourt perguntou sobre a possibilidade de construir barragens para auxiliar no processo de esgotamento sanitário, ao que ficou respondido que essas soluções serão avaliadas posteriormente. Finalizando, o Sr. José Renildo ratificou que, paralelamente ao compromisso da Embasa em fornecer água



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

tratada à população, a mesma estará presente, também, no projeto de revitalização das nascentes dos rios da região, prestando assessoria técnica, doando mudas de árvores nativas, realizando palestras e outras ações que o município vier a desenvolver neste sentido. Foram discutidos, ainda, outras sugestões a serem incorporadas ao Programa, ao que a engenheira Adanete da Silva Oliveira, interagiu respondendo algumas dúvidas do público presente.

Encerrado o espaço do debate, a diretora de gabinete da Prefeitura Municipal, Rossana Fair Luedy, agradeceu a presença e participação de todos na realização da Audiência Pública ao tempo em que conclamou toda a sociedade civil a tornar-se parceira nesta luta do Poder Público em favor do meio ambiente e da qualidade de vida da população. E, não existindo mais nada a ser discutido e havendo a concordância de todos com o que foi explanado, deu por encerrada esta Audiência Pública.

Concluída a apresentação, foi disponibilizado momento para debates, perguntas e sugestões foram realizados alguns questionamentos, tirando algumas dúvidas dos presentes, como também foram sugeridas como ações a serem incorporadas.

Encerrados os questionamentos e sugestões, agradeceu a presença e a participação de todos na realização da Audiência Pública. Não havendo nada mais a ser discutido e havendo a concordância de todos com as diretrizes estabelecidas, encerrou a Audiência Pública.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

FICHA DE FRENQUÊNCIA

- 001 Moisés Santos Bittercourt
- 002 Felipe Oliveira Santos de Carvalho,
- 003 América Meneses Farias Souza
- 004 Wellington Matos Pereira
- 005 Ednaldo y Silene
- 006 Júlia Machado dos Santos
- 007 Fabício Barbosa Lorena
- 008 Ana Paula dos Santos
- 009 Magda Moura Almeida
- 010 Helene o Sol,
- 011 [Signature]
- 012 Waldson Pereira dos Santos Junior
- 013 [Signature]



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

FICHA DE FRENQUÊNCIA

- 014 Luiz Felipe dos Santos
- 015 Quilto José Bruno dos Santos
- 016 Emílio dos Santos
- 017 Wellington
- 018 Silvia Rodrigues dos Santos
- 019 João Ferreira Xavier dos Santos
- 020 Thiana Kelly de Jesus dos Santos
- 021 Adonilda Albuquerque
- 022 Moncel Santos da Silva
- 023 Jeanne Cristina Silva Santos
- 024 Genivaldo A. Santos
- 025 Wendel Silva Gomes
- 026 Abelardo Santos dos Santos CMPS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

FICHA DE FRENQUÊNCIA

027 Sidlene da Silva Teles.

028 Francilton L. F. S. Lima

029 Juiz Messias Medeiros

030 Walter S. do S. S. S. S.

031 Isaura Roberto S. S.

031 Joaquim S. S. S.

032 Walter S. S.

033 _____

034 _____

035 _____

036 _____

037 _____

038 _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.701.214/0001-37.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Deste modo o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 30/04/2019, visando à prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração da CONTRATADA à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, na forma de Plano Operativo (PO), Anexo I. VALOR: R\$ 322.819,78 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). ASSINATURA: 01/03/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 003/2019**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a **contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas Ruas do Bairro João Paulo, na sede do município.**

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: A empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, estabelecido na Rua C, n/ 06, Lot. Vila Paloma, CEP: 45.602-774, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.737.483/0001-03, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 621.322,09 (seiscentos e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Ibirataia – BA, 01 de abril de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da C. P. L.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 254 DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Andrea de Jesus Santos Costa**, matrícula funcional nº 161, portadora da Cédula de Identidade RG 08.491.619-24 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 887.400.135-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 001/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 255, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Carla Carvalho Pereira Assunção**, matrícula funcional nº 1499, portadora da Cédula de Identidade RG 05825065 49 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 902.925.885-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 002/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 256, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Catiuscia Santana da Silva**, matrícula funcional nº 1394, portadora da Cédula de Identidade RG 07820981 18 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 001.827.695-42, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 003/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 257, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Celma Teixeira de Jesus**, matrícula funcional nº 1564, portadora da Cédula de Identidade RG 04936661 09 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 009.467.695-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 004/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 258, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Danielle Mota Santos Barreto**, matrícula funcional nº 1495, portadora da Cédula de Identidade RG 11425552 08 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 013.593.545-81, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 005/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 259, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Edileide Costa dos Santos**, matrícula funcional nº 1407, portadora da Cédula de Identidade RG 11451590 52 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 021.891.405-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 006/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 260, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Ednólia Souza Santos**, matrícula funcional nº 1404, portadora da Cédula de Identidade RG 06471929 42 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 903.826.095-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 007/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 261, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Elane Moreira de Jesus**, matrícula funcional nº 1409, portadora da Cédula de Identidade RG 09750350 96 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 004.421.055 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 009/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 262, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Antonia Souza Lima Lopes Gonçalves**, matrícula funcional nº 708, portadora da Cédula de Identidade RG 08607590 08 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 970.226.755-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 010/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 262, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Humberto Nascimento dos Santos**, matrícula funcional nº 203, portadora da Cédula de Identidade RG 02996934 49 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 447.426.815 68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 011/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 264, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Evanilda dos Santos**, matrícula funcional nº 1497, portadora da Cédula de Identidade RG 09578103 00 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 625.683.885-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 013/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 265, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Geisa Souza Santana**, matrícula funcional nº 1399, portadora da Cédula de Identidade RG 12856933 61 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 032.071.955-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 014/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 266, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Jivaneide Pinheiro dos Reis Santos**, matrícula funcional nº 1392, portadora da Cédula de Identidade RG 08545806 62 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 006.844.105-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 015/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 267, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Joilza dos Santos Souza Sena**, matrícula funcional nº 1403, portadora da Cédula de Identidade RG 05103638 06 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 176.644.558-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 016/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 268, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Laislene Rios Gonçalves de Souza**, matrícula funcional nº 513, portadora da Cédula de Identidade RG 170712909 44 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 578.657.795-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 017/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 269, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira**, matrícula funcional nº 1290, portadora da Cédula de Identidade RG 08114771 69 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 998.608.055-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 018/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 270, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Maria da Conceição Alves dos Santos**, matrícula funcional nº 1401, portadora da Cédula de Identidade RG 09652202 06 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 000.871.185 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 019/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 271, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Mirian Teixeira Batista Silva**, matrícula funcional nº 1406, portadora da Cédula de Identidade RG 09902982 05 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 010.123.465-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 020/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 272, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Rosane do Carmo dos Santos**, matrícula funcional nº 1382, portadora da Cédula de Identidade RG 05688668 35 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 005.082.615-89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 021/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 273, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Solange Jesus Oliveira**, matrícula funcional nº 1322, portadora da Cédula de Identidade RG 11180763 89SSP/BA e inscrita no CPF nº. 019.874.795-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 022/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 274, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Sumália Silva de Jesus**, matrícula funcional nº 1395, portadora da Cédula de Identidade RG 08670214 97 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 009.307.755-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 023/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 275, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Amanda Araújo do Nascimento**, matrícula funcional nº 1276, portadora da Cédula de Identidade RG 08365935 88 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 001.750.405-83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 024/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 276, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I ao servidor **Lismar Pereira dos Santos**, matrícula funcional nº 802, portadora da Cédula de Identidade RG 8924848 10 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 989.041.675-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 025/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 277, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Maria de Fátima Ribeiro de Andrade** matrícula funcional nº 457, portadora da Cédula de Identidade RG 02036100 91 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 467.554.665-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 026/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 278, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Luciene Pereira Nery Silva** matrícula funcional nº 577, portadora da Cédula de Identidade RG 02078979 30 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 412.355.925-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 027/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 279, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Luciângela Pereira Nery** matrícula funcional nº 512, portadora da Cédula de Identidade RG 060536853 35 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 655.151.535-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 028/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 280, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I ao servidor **Amilson Santos de Oliveira**, matrícula funcional nº 67, portadora da Cédula de Identidade RG 08316686 60SSP/BA e inscrita no CPF nº. 983.308.455-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 029/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 281, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Grazielle Pinheiro Bispo** matrícula funcional nº 1384, portadora da Cédula de Identidade RG 08544643 28 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 000.140.915-85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 030/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 282, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Edneide Silva dos Santos** matrícula funcional nº 1387, portadora da Cédula de Identidade RG 08586627 01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 005.674.495-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 045/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 283, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Concede Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível I a servidora **Ionara Santana Del-Rei** matrícula funcional nº 705, portadora da Cédula de Identidade RG 02697023 69 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 546.223.525-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 069/2019 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 284, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Ezenete Oliveira dos Santos**, matrícula funcional nº 138, portadora da Cédula de Identidade RG 05.688.874-09 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 923.059.706-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 031/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 285, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Leilma Silva Costa**, matrícula funcional nº 516, portadora da Cédula de Identidade RG 05.103.722-01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 572.357.085-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 032/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 286, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Rosália Costa dos Santos Barreto Lima**, matrícula funcional nº 319, portadora da Cédula de Identidade RG 10.052.589-02 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 996.274.345-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 033/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 287, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Maria Núbia Santos Borges**, matrícula funcional nº 1596, portadora da Cédula de Identidade RG 14.508.286-55 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 734.334.890-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 035/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 288, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Nelmaci Rodrigues de Araújo Souza**, matrícula funcional nº 725, portadora da Cédula de Identidade RG 04.446.950-01 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 554.783.875-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 036/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 289, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Nilzete Conceição dos Santos**, matrícula funcional nº 527, portadora da Cédula de Identidade RG 05.537.141-80 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 572.359.885-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 037/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 290, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Sandro Laerth Souza dos Santos Filho**, matrícula funcional nº 736, portador da Cédula de Identidade RG 09.750.033-05 SSP/BA e inscrito no CPF nº007.646.545-43, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 038/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 291, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Noélia Mota dos Santos**, matrícula funcional nº 727, portadora da Cédula de Identidade RG 07.138.799-47 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 923.501.865-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 040/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 292, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Rogildo de Oliveira**, matrícula funcional nº 1415, portadora da Cédula de Identidade RG 08.365.941-26 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 015.112.865-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 042/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 293, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Rilma Cristina Reis Bidú**, matrícula funcional nº 328, portador da Cédula de Identidade RG 08.123.972-66 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 923.558.115-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 043/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 294, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, ao servidor **Vagner Santos Couto**, matrícula funcional nº 1372, portador da Cédula de Identidade RG 08.013.463-71 SSP/BA e inscrito no CPF nº. 961.597.745-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 044/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 295, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Promoção Funcional por Titulação para Nível II a servidor público do quadro do magistério municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de nº 1.017/2015 e considerando que:

Após instauração de processos administrativos para analisar os requerimentos de promoção funcional por nível, dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério, mediante apresentação de documentação específica e, tendo em vista a minuciosa observância dos critérios estabelecidos na lei, pela Comissão de Gestão do Plano e Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional por Titulação para nível II- Especialização, a servidora **Elba Silva Barbosa**, matrícula funcional nº 120, portadora da Cédula de Identidade RG 05.705.165-87 SSP/BA e inscrita no CPF nº. 602.537.205-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme se depreende no processo administrativo nº 047/2018 e apostilamento competente nos termos da Lei;

Art. 2º - Compete ao Departamento de Recursos Humanos, expedir, nos termos da Lei, todo e qualquer ato necessário à produção dos devidos direitos e seus efeitos legais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITADA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, em 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.b



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 003/2019, que tem como **OBJETO**: Contratação de serviços especializados visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Avançado em Licitação, com uma carga horária de 200 horas, sendo 120 horas presenciais e 80 horas em ensino à distância, que serão realizadas durante 04 (quatro) meses, em um final de semana por mês, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado no Setor de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, estabelecido na Trav. Gersinho Coelho, nº 10, CEP: 40.255-171, Brotas, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.150.141/0001-77.

Ibirataia – BA, 03 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000401

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 057/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2019.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES.
CNPJ Nº: 06.150.141/0001-77.

OBJETO: Contratação de serviços especializados visando à prestação de serviços na aplicação de Curso Avançado em Licitação, com uma carga horária de 200 horas, sendo 120 horas presenciais e 80 horas em ensino à distância, que serão realizadas durante 04 (quatro) meses, em um final de semana por mês, visando o treinamento e capacitação de servidor lotado no Setor de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 03/04/2019.

VIGÊNCIA: 30/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão.	2.003 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 42.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125